

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 026/2026

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 037/2025**

**Inexigibilidade de licitação nº 007/2025**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, firmado com a empresa **Edmilson de Oliveira Lima, inscrito no CPF nº. 676.474.485-87**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, na Locação de imóvel tipo comercial destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação Multiprofissional do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim-BA, pelo valor total de **R\$ 12.784,80 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e oitenta centavos)** em divididos em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 1.065,40 (um mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2026. Assinam pela empresa Edmilson de Oliveira Lima, e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal.